



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Ediais	2
Lei Aldir Blanc	2
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Departamento de Compras	8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	8
SAAE AMBIENTAL	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Poder Legislativo	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc



Santa Fé do Sul - SP, 15 de maio de 2026

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, torna pública a lista de INSCRITOS no Chamamento Público número 01/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

INSCRITOS

Categoria A: Festivais

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	AILTON CARLOS BENEDITO	175.***.778-**	Metamorfose ambulante
02	ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	11.747.283/0001-56	Festival cultural books e foods
03	IGOR FERNANDO SALLES DE MORAES	61.***.807/0001-**	Festival Show de Talentos
04	JURANDIR BARBOSA FERREIRA	391.***.288-**	Temos nosso próprio tempo
05	LAIRTON CONRADO DE SOUSA JUNIOR	27.***.545/0001-**	Festival de Dança Estudantil Canindé
06	VITOR INACIO FERNANDES DA SILVA	59.***.819/0001-**	Festival Vozes do Interior

Categoria B: Música

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	302.***.848-**	Deus Fiel
02	DAVI MELO BATISTA	502.***.338-**	Sons Da Inclusão
03	ERISLAINE ALVES DE SOUSA	707.***.441-**	Batidas Do Amanhã
04	MARCO ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	147.***.878-**	Oficinas De Música
05	PETERSON LUIZ TISO BINHELI	320.***.038-**	Música Na Estância
06	PRISCILLA DE ALMEIDA CARDOSO	729.***.411-**	Chatokids Na Cidade Da Criança
07	ROSIVALDO APARECIDO BARROSO	367.***.028-**	Noite Cultural Com Pedro Iba – Música Para Todos

Categoria C: Audiovisual

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	BRUNO BELUCI DUARTE ARAUJO	420.***.958-**	Névoa
02	EVANDRO CARLOS BELO ANGELUCI	16.***.623/0001-**	Vídeoclipe “Criar junto com o livro”
03	FRANCISCA LIMA FIGUEIREDO CAETANO DOS SANTOS	203.***.178-**	Música autoral
04	LEONILDA MARTINS LOURENÇO DE SOUZA	53.***.325/0001-**	Sobre Viver!



05	SUELEN DA SILVA LUQUE KECHNER	354.***.938-**	Kechner Divulgações
----	-------------------------------	----------------	---------------------

Categoria D: Teatro

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	GIULLIANO STUCCHI	200.***.008-**	SEM NOME

Categoria E: Dança

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	LUCAS EDUARDO ARAUJO FERREIRA	40.***.438/0001-**	4 Elementos
02	NATÁLIA NOVAIS DE SOUSA	436.***.798-**	Arte E Movimento Com Bambolê
03	NOELYO FONSECA KINNEY	085.***.468-**	O Chamado Do Ventre

Categoria F: Literatura

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO LIMA	073.***.939-**	Literar
02	FRANCINÉIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	319.***.148 - **	Oficina Do Saber - Reescrita E Novo Final
03	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	102.***.978 -**	Chapeuzinho De Todas As Cores – Versão Moderna
04	WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA	992.***.521-**	A Arara E O Tamanduá – Literatura E Cena Para Crianças

Categoria G: Artes Urbanas

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA	023.***.731-**	Connection Street (Vivenciando O Hip Hop E As Artes Das Ruas)
02	GIRA MUNDO DIVERSÕES LTDA	61.348.537/0001-31	Cine Caminhos Da Natureza
03	IGOR ROBERTO BRANCO CARNEIRO POLTRONIERI	383.***.408-**	Identidade Em Cores: A Essência De Santa Fé do Sul
04	JOAO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	31.***.333/0001-**	Traços Da Rua – Arte Urbana, Identidade E Expressão Criativa

Categoria H: Fotografia

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	SIRLENE DA SILVA LUQUE	497.***.002-**	Fotografando Santa Fé Do Sul
02	VANESSA SELMINI SANTOS CELESTINO	62.***.288/0001-**	Sua História Importa

**Categoria I: Oficinas**

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	CLAIRE ALVES OZÓRIO	946.***.312-**	CriArte
02	CLAUDIA REIS BORGES	070.***.958-**	Sem Nome
03	JEAN LUIGI MOURATO AZEVEDO	402.***.458-**	Primeiros Sopros: Iniciação Musical Em Flauta Doce Para Formação Artística Infantojuvenil
04	LENILDA LADEIA CARNEIRO	102.***.788-**	Desenvolvimento Pessoal: Timidez Sozinha Pra Quê... Se Posso Melhora-La Junto Com Você
05	MIGUEL ÂNGELO CAVALINI PINHEIRO	309.***.168-**	Fantoches Da Educação
06	MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO	661.***.801-**	Bonecas Primitivas/Rusticas – Costurando Memórias
07	SOLANGE DAS FLORES NASCIMENTO	50.***.027/0001-**	Super Amigos: Onde Crianças Criam Heróis E Reescrevem Suas Histórias
08	THIAGO FERNANDO TOLEDO	54.***.937/0001-**	Rota Do Artesão – Criação Manual, Identidade Cultural E Economia Criativa

Inscrições não realizadas

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	OBS.
01	ANA MARIA DA SILVA CUSTODIO	483.***.668-**	Amsc Som Composições Musicais	Edital item 7.2; a
02	KAUA DE SOUZA CAMARA	61.***.736/0001-**	Não Enviou	Edital item 7.2; d
03	LORENZO GULLO	380.***.298-**	Águas Claras	Edital item 7.2; c
04	MELQUISEDEQUE BAIÃO GONÇALVES	487.***.668-**	Medley Consciente (Vozes De Santa Fé Do Sul)	Edital item 7.2; c
05	OTONIEL OLIVEIRA FREITAS	41.***.756/0001-**	Retrô sax	Edital item 7.2; f
06	THIAGO FERNANDO TOLEDO	54.***.937/0001-**	Olhar Em Cena – Formação Audiovisual E Cinema Criativo	Edital item 6.3
07	WILIAN VINICIUS SILVA	540.***.848-**	Artesanal & Cia	Edital item 7.2; c

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.120, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Institui o Fórum Permanente Municipal de Educação do Município de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito do Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas locais que instituem o Plano Municipal de Educação - PME vigente;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Permanente Municipal de Educação - FPME, instância de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Santa Fé do Sul.

Art. 2º Compete ao Fórum Permanente Municipal de Educação:

I - acompanhar, avaliar e cobrar a execução do Plano Municipal de Educação - PME;

II - propor políticas, programas e ações para o desenvolvimento da educação municipal;

III - promover a articulação entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

IV - organizar e coordenar as conferências municipais de educação;

V - promover o debate democrático e a participação da sociedade civil na construção das políticas educacionais.

Art. 3º O Fórum Permanente Municipal de Educação será composto por representantes e respectivos suplentes dos seguintes segmentos:

I - 01 (um) membro representando o Poder Público;

II - 02 (dois) membros representando a Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) membro representando o Conselho Municipal de Educação - CME;

IV - 01 (um) membro representando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB;

V - 01 (um) membro representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

VI - 02 (dois) membros representando a Educação Infantil;

VII - 02 (dois) membros representando o Ensino Fundamental;

VIII - 01 (um) membro representando o Ensino Médio;

IX - 01 (um) membro representando a Educação Especial;

X - 01 (um) membro representando o Ensino Privado;

XI - 01 (um) membro representando o Ensino Superior;

XII - 01 (um) membro representando o Ensino Profissionalizante;

XIII - 01 (um) membro representando os Pais de Estudantes;

XIV - 01 (um) membro representando os Especialistas em Educação;

XV - 01 (um) membro representando o Conselho Tutelar;

XVI - 01 (um) membro representando a Procuradoria Geral do Município.

§1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º As ações do Fórum terão como foco a educação e serão fundamentadas nos princípios constitucionais, da gestão democrática participativa e da paridade de poder decisório, como elementos garantidores da prevalência do interesse público sobre interesses particulares de qualquer natureza e justificativas.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora para planejamento e execução do Fórum Permanente Municipal de Educação com o objetivo de:

I - garantir a participação de todos os segmentos interessados no Fórum Permanente Municipal de Educação;

II - estabelecer as regras de coordenação, composição e funcionamento do Fórum Permanente Municipal de Educação, propondo o Regimento Interno a ser debatido e aprovado em plenária pública, de acordo com os princípios previstos neste decreto;

III - garantir na composição do Fórum Permanente Municipal de Educação a participação dos

vários segmentos sociais que estão direta ou indiretamente relacionados com a educação, contemplando os diferentes atores, redes de ensino, ações e serviços educacionais existentes no Município, garantida a paridade do poder decisório, nos termos deste decreto;

IV - garantir o chamamento dos vários segmentos sociais para participar do Fórum, assegurando ampla divulgação dos procedimentos e prazos envolvidos.

Art. 5º O Fórum reunir-se-á ordinariamente conforme calendário próprio e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua nomeação para a conclusão de seus trabalhos, e será considerada extinta no momento da instalação do Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 6º A coordenação do Fórum será definida entre seus membros, conforme disposto em seu Regimento Interno.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de maio de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
DECRETO Nº 6.110, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 73.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE Aditamento CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **OBJETO:** Constitui objeto do presente



instrumento o aditamento de prazo do contrato nº 116/24, por mais 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município em jornais de circulação local e grande circulação, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado com SaaS, para a estruturação da imprensa oficial do município com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API rest, compilação de leis que vierem a ser publicadas, assim como leis ordinárias, complementares e decretos regulamentares anteriores, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 590/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026. **VALOR:** R\$ 18,94 cm/col. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 457/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2026 08:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de controles de ar condicionado para a Rede Municipal De Educação, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000810/2026-42

CONTRATADO: JUNCELER ALVES DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 487,50

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 423/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/05/2026 09:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de DVR 16 Canais com IA e HD 10TB WD para a Prefeitura Municipal, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000638/2026-27, vinculado ao Contrato FINISA nº 0620258-48

CONTRATADO: HELIO DE SOUZA LIMA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.600,00

14/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 468/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/05/2026 11:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto intertravado com dimensões de 10x20x60 para reforma do calçamento interno do Viveiro Municipal de Mudas - Constar na nota fiscal " Convênio SEDRUS - Município Agro – Convênio nº 007.00000781/2025-10" Processo SEI nº 3546603.437.00000566/2026-18

CONTRATADO: S M FABRICACAO DE ARTEFATOS EM CONCRETO E TRANSPORTES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 27.500,00

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2026 08:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Reforma do Viveiro Municipal de Mudas através da instalação de blocos de concreto intertravado com dimensões de 10x20x6 cm para melhorar o calçamento interno.

Processo SEI nº 3546603.437.00000844/2026-37

CONTRATADO: WELINGTON FERNANDO DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 27.500,00

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 470/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2026 09:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Capacitação do sistema SIPIA aos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes do município de Santa Fé do Sul – SP, conforme processo SEI nº 3546603.437.00000775/2026-61;

ARTIGO 74, INCISO III, "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

CONTRATADO: ROGERIO PEREIRA GOMES

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.150,00

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 471/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2026 09:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes para o NAS - Decreto Municipal nº2798/2010, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000836/2026-91

Paciente M.S.

CONTRATADO: WANDERLEYA P G CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 205,00

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 472/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2026 10:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Adesivos e Placas em Impressão Digital.

Processo SEI: 3546603.437.00000888/2026-67

CONTRATADO: L K V CASTELAN EVENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.218,00

14/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2026 09:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de laudo luminotécnico dos holofotes do Estádio Municipal Evandro de Paula. - 3546603.437.00000902/2026-22

CONTRATADO: PROCAMPO IMOBILIARIA E PROJETOS RURAIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.000,00

14/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 475/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2026 09:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva no telhado do Paço Municipal .

Processo SEI 3546603.437.00000912/2026-68

CONTRATADO: EDMILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.850,00

14/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: MUNDO LEMON AGÊNCIA DIGITAL LTDA, com C.N.P.J nº 23.110.886/0001-21. OBJETO: “Aditamento contratual de prazo, inteligência dos artigos 105 e ss., da Lei Federal nº 14.133/2021”. ASSINATURA: 08 de maio de 2026. MODALIDADE: Dispensa nº. 15/2022 - Processo nº. 755/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 10 de maio de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 08 de maio de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: HD PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-CNPJ nº 44.370.720/0001-14. OBJETO: “Aditamento contratual de prazo, inteligência dos artigos 105 e ss., da Lei Federal nº 14.133/2021”. ASSINATURA: 04 de maio de 2026. MODALIDADE: COTAÇÃO Nº. 00285/2025-Processo nº 00703/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05 de maio de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 04 de maio de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: MARIA ROSALINA DE FREITAS-CNPJ: 04.419.022/0001-41. – PROCESSO N. 705/25-COTAÇÃO DE PREÇOS Nº: 0311/2025. OBJETO: “Aditamento contratual de prazo com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021”. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07 de maio de 2026. Santa Fé do Sul, 06 de maio de 2026.-JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.



PODER LEGISLATIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONVOCA, os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público, conforme segue relacionado abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- ü Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- ü Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- ü Comprovante de Residência atual (cópia);
- ü Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- ü Cédula de Identidade - RG (original e cópia);
- ü Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- ü Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- ü Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- ü Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- ü Se casado, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (original e cópia);
- ü Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- ü Duas fotos 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail contato@camarasantafedosul.sp.gov.br);
- ü Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- ü Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais.
- ü Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- ü Declaração de acumulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou inexistindo, declaração negativa;
- ü Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser

servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público;

ü Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

ü CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

HORÁRIO: das 08 às 12h00 e das 14 às 16h30

DATA: 15/05/2026

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
EVERTON STEFANIN ROSSANO	405353775SP/SP	1º	14/2026	14/05/2026

CARGO: ATENDENTE LEGISLATIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
NÁGILLA PAULINA OLIVEIRA DA SILVA	6030000	1º	15/2026	14/05/2026

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2025, podendo a Câmara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 14 de maio de 2.026

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL